

Portaria nº ARQ.0201/2019, de 12 de dezembro de 2019

Prorroga o prazo para Comissão com o objetivo de proceder o Desfazimento os Bens Imóveis, Móveis e Intangíveis do Câmpus Araraguara do IFSP.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – **PRORROGAR** o prazo para conclusão dos trabalhos da **Comissão com o objetivo de proceder o Desfazimento os Bens Imóveis, Móveis e Intangíveis** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Araraquara, determinando que os trabalhos sejam concluídos até a data de 31/12/2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Mauro de Lucca Diretor-Geral em Exercício SIAPE: 2086667

IFSP - Câmpus Ararquara

Publicado em

12/12/2019